



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, para Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de pagamentos de vencimentos e demais formas de remuneração dos funcionários da administração pública Municipal de Nazaré, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02. Empresa vencedora: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, com sede CIDADE DE DEUS, S/Nº- VILA YARA-OSASCO/SP, no valor de R\$ 653.945,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 15 de Junho de 2023.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de pagamentos de vencimentos e demais formas de remuneração dos funcionários da administração pública Municipal de Nazaré, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02.

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 15/05/2023, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, com sede CIDADE DE DEUS, S/Nº- VILA YARA- OSASCO/SP, no valor de R\$ 653.945,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 16 de Junho de 2023

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
16 DE JUNHO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DE CONTRATO Nº. 117/2023		
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL	Nº. 001/2023
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Nazaré	
CONTRATADO:	BANCO BRADESCO S/A	
CNPJ/CPF:	60.746.948/0001-12	
OBJETO:	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de pagamentos de vencimentos e demais formas de remuneração dos funcionários da administração pública Municipal de Nazaré, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02.	
VALOR TOTAL:	R\$ 653.945,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).	
VIGÊNCIA:	60 (SESSENTA) MESES	
ASSINATURA:	16 DE JUNHO DE 2023	
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal		